

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 259
DE: 09 DE DEZEMBRO 2010**

Concede Título de Cidadão Esperancense, como específica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, art. 28 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV, art. 37 do Regimento Cameral, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense ao Senhor ADENES FERRARI.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Estado do Espírito Santo, em 09 de dezembro de 2010; 46º de Emancipação Política; 11ª Legislatura.

ANTONIO DE ASSIS SOPELETTI MILANESE
Presidente

PETRONIO THOMAZINI
Vice-Presidente

MARIA APARECIDA BATISTA
Secretária